

ATO Nº 1.914/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 605261/2019 (Processo nº 38888/2021, apenso), que EXONEROU DE OFÍCIO o servidor CLAUDEVAN REIS DE CARVALHO GUIMARÃES, matrícula funcional nº 16570, CPF. nº 478.085.277-34, Profissional de Desenvolvimento Econômico e Social com última lotação na Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar - PMMT, município de Cuiabá/MT, com fulcro no artigo 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c90f9c77

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar